



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Processo Administrativo nº: 029/2025
() Servidor (X) Vereador
Nome: Sidimar Cardoso
CPF: xxx.xxx.089-27
Cargo: Vereador
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO
Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado
Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem
Objetivo da viagem: Audiência Pública no INCRA.
Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário
Justificativa: Apresentar as demandas do município, angariando recursos para fins de interesse local.
Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 15/04/2025 - Final da Permanência: 15/04/2025
VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) referente a meia diária no Estado, nos termos da recomendação nº 0059.18.000229-3 do Gepatria - MP/PR e das Leis 638/2019 e 753/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 15/04/2025.

Sidimar Cardoso
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 15 de abril de 2025.

Marizele Uchak Visentin Vaz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2025

ONDE CONSTA: Início da Permanência: 15/04/2025 - Final da Permanência: 15/04/2025.

PASSARÁ A CONSTAR: Início da Permanência: 16/04/2025 - Final da Permanência: 16/04/2025.


MARIZELE UCHAR VISENTIN
PRESIDENTE

FNS- Fundo Nacional de Saúde	Incentivo financeiro da APS	15/04/2025	14.364,29
------------------------------	-----------------------------	------------	-----------

Goioerê, 15 de Abril de 2.025.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:78E370E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 029/2025

() Servidor (X) Vereador

Nome: Sidimar Cardoso
CPF: xxx.xxx.089-27
Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Audiência Pública no INCRA.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Apresentar as demandas do município, angariando recursos para fins de interesse local.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 15/04/2025 - Final da Permanência: 15/04/2025
VALOR

R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) referente a meia diária no Estado, nos termos da recomendação nº 0059.18.000229-3 do Gepatria - MP/PR e das Leis 638/2019 e 753/2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 15/04/2025.
Sidimar Cardoso
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 15 de abril de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F0B865F2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI Nº893 DE 2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL

LEI Nº 893/2025

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 262.601,76 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Eder dos Santos, sanciono com base no art. 56, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor de R\$ 262. 601,76 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) nas seguintes contas de despesas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2069	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	
33.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
01599 – 00354	Transferências Voluntárias Públicas Federais	RS: 1,50

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
09 003	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GOIOXIM – FDRG	
20.605.0008.2069	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01841 – 00892	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	RS: 228.196,22

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07 005	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PME	
12.365.0007.2069	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
01181 – 00157	Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS: 21.600,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01182 – 00157	Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS: 5.804,04
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01183 – 00157	Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS: 7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de superávit nas fontes relacionadas, em conformidade com o inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei nº4320/1964, conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
892	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Superávit do exercício anterior não utilizado	RS: 13.796,22
	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Cancelamento Restos A Pagar	RS: 214.400,00
157	Outras Transferências de Recursos do FNDE – Superávit do exercício anterior não utilizado	RS: 34.404,04
354	Transferências Voluntárias Públicas Federais	RS: 1,50
Total	RS 262.601,76	

Art. 3º Ficam assim, alterados os anexos do Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei nº 724/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 861-2024 e da Lei Orçamentária Anual nº 875/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal De Goioxim - PR

Publicado por:
Fagner Rodrigo Ananias
Código Identificador:D31CB9FA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO